

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 332/2019

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MAURICIO XAVIER DA COSTA** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral e Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e PI - AOSA CONSUMO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

2. O prazo de aplicação será até o dia 10 de dezembro de 2019 e o prazo para prestação de contas será até o dia 13 de dezembro de 2019.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 30/09/2019.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRE/ES

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral

Sentenças

EDITAL Nº. 62/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2018 – MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

PROCESSO: PC 13-86.2019.6.08.0006

PROTOCOLO: 6.962/2019

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, por seu Presidente, Leonardo Deptulski e seu tesoureiro, Jefferson Carvalho Gramelik.

Advogado: Victor de Araújo Venturi, OAB/ES 11.556.

De ordem da Excelentíssima Dra. PAULA MOSCON, Juíza Eleitoral da 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

INTIMO o DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT do município de COLATINA/ES, por seu advogado, dos termos da sentença que julgou APROVADA sua conta anual referente ao exercício financeiro 2018.

A íntegra da Sentença está disponível no sistema de consulta processual do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo: <http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>.